

PORTARIA Nº 2496/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **REGINALDO DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG nº 6.611.739-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 022.828.539-97, ocupante do Cargo de Carreira de Agente de Saúde, admitido em 20.03.2001 pelo regime Celetista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 20 de março de 2011 a 19 de março de 2013 passando da referência 12 para referência 13, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 20 de março de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDETS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 248/2013

Concedido Progressão no Cargos por Antecedência ao
Secretário Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a que a Lei nº 128/2007 de 19 de novembro de 2007 altera pela Lei
Complementar nº 184/2007 de 17 de dezembro de 2007

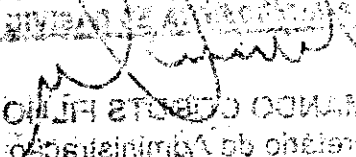
CONSIDERANDO ainda a anexa VII da Lei nº 128/2007 de 19 de novembro de 2007, que estabelece a tabela de vencimentos e vantagens

RESOLUÇÃO

Art. 1º Conceder progressão por Antecedência no Cargos
Municipal REGINALDO DE SOUZA, portador de carteira de identidade nº 9.811.739-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 032.838.209-07, no cargo de
de Cargos de Agente de Saúde, admitido em 20.03.2001, pelo regime
celetista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estatuto de regime
e a Lei nº 128/2007 de 19 de novembro de 2007, altera pela Lei nº 184/2007 de 17 de dezembro de 2007, que estabelece a tabela de vencimentos e vantagens
março de 2013 passando de nível 12 para nível 13, classe "C".
Grupo Ocupacional Administrativo (COA II).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
produzindo seus efeitos a contar de 20 de março de 2013.

2013

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	19 / Outubro / 2013
DE Nº	9903
PUBL	UMUARAMA, 21 / 10 / 2013
DE N	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	
 ARMANDO CARLOS FILHO Secretário de Administração	